



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 116, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022,  
NO VALOR DE R\$ 35.400,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS  
REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## **DECRETA**

**Art. 1º** Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2022, crédito suplementar, no valor global R\$ 35.400,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS) com a seguinte classificação:

04 SECRET. MUN. SAÚDE

04.01 DIVISÃO DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (86)

Fonte de Recurso: 40 Recurso ASPS

R\$ 15.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 SETOR DE CULTURA

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (193)

Fonte de Recurso: 20 MDE

R\$ 20.000,00

08 SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

08.02 FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (329)

Fonte de Recurso: 1118 SIGD-SUAS

R\$ 400,00

**Art. 2º** Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

04 SECRET. MUN. SAÚDE

04.01 DIVISÃO DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (96)

Fonte de Recurso: 40 Recurso ASPS

R\$ 15.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 SETOR DE CULTURA

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (190)

Fonte de Recurso: 20 MDE

R\$ 8.000,00

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

- 05 SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.05 SETOR DE CULTURA  
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (194)  
Fonte de Recurso: 20 MDE  
R\$ 1.000,00
- 05 SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.05 SETOR DE CULTURA  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (195)  
Fonte de Recurso: 20 MDE  
R\$ 1.000,00
- 05 SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.05 SETOR DE CULTURA  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (196)  
Fonte de Recurso: 20 MDE  
R\$ 1.000,00
- 05 SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.05 SETOR DE CULTURA  
3.3.90.31.00.00.00 PREMIAÇÕES CLT ART. C. DESP E OUTROS(191)  
Fonte de Recurso: 20 MDE  
R\$ 5.000,00
- 05 SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.05 SETOR DE CULTURA  
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA(192)  
Fonte de Recurso: 20 MDE  
R\$ 4.000,00
- 08 SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA  
08.01 DIVISÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL  
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (287)  
Fonte de Recurso: 1 LIVRE  
R\$ 400,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 30 de Novembro de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**